



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2015

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 01/2015

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital do Concurso Público N°. 01/2015, como segue:

1. Onde se lê:

TABELA I – EMPREGOS PÚBLICOS, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, SALÁRIOS, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E CARGA HORÁRIA SEMANAL

Código	Emprego	Vagas	Escolaridade / Pré-requisitos Exigidos	Valor do Salário	Taxa de Inscrição	Carga Horária Semanal
C1	Guarda Municipal*	50	Ensino Médio Completo. Ter idade mínima de 18 anos e até 35 anos ao término da data de inscrição. Ter estatura mínima, descalço e descoberto, de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) se homem e, 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) se mulher.	R\$ 1.547,22 + 40% RETP (Regime Especial de Trabalho Policial)	R\$ 42,90	Escala de 12x36 ou 44 horas semanais. Podendo trabalhar sábados, domingos e feriados a critério da Administração Municipal.

**O candidato aprovado e contratado sujeitar-se-á ao regime CLT e às disposições específicas da Lei Complementar nº 2665, de 2 de junho de 1995, devendo prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho distribuída de acordo com a escala de serviço.*

Leia-se:

TABELA I – EMPREGOS PÚBLICOS, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, SALÁRIOS, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E CARGA HORÁRIA SEMANAL

Código	Emprego	Vagas	Escolaridade / Pré-requisitos Exigidos	Valor do Salário	Taxa de Inscrição	Carga Horária Semanal
C1	Guarda Municipal*	50	Ensino Médio Completo. Ter idade mínima de 18 anos e até 35 anos ao término da data de inscrição. Possuir CNH AB no ato da nomeação. Ter estatura mínima, descalço e descoberto, de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) se homem e, 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) se mulher.	R\$ 1.547,22 + 40% RETP (Regime Especial de Trabalho Policial)	R\$ 42,90	Escala de 12x36 ou 44 horas semanais. Podendo trabalhar sábados, domingos e feriados a critério da Administração Municipal.

**O candidato aprovado e contratado sujeitar-se-á ao regime CLT e às disposições específicas da Lei Complementar nº 2665, de 2 de junho de 1995, devendo prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho distribuída de acordo com a escala de serviço.*

As demais disposições do referido Edital se mantêm inalteradas.

E para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital.

Para maiores informações entre em contato no Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) através do telefone (11) 5594-8441 ou pelo endereço de e-mail atendimento@zambini.org.br.

Itatiba, 07 de maio de 2015
Prefeitura do Município de Itatiba